



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

PORTARIA CONTER Nº 185, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

EMENTA: CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E REGULARIDADE DOS INDICADOS.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelos Decretos nº 92.790/1986, nº 9.531/2018 e pelo Regimento Interno do CONTER:

CONSIDERANDO o teor Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, que versam sobre os princípios que devem nortear os atos da Administração Pública, além da autotutela, buscando segurança jurídica;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, do art. 16, Decreto Regulamentador 92790/1986 que trata da competência do CONTER, em designar diretoria executiva provisória;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria executiva CONTER de 19 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a comissão para análise da documentação e regularidade dos eleitos, a ser composta por:

TNR. José Carlos de Jesus Júnior (carlosjunior.conter@gmail.com) – Relator;

Dra. Leticia Maria Cunha Moreira (Leticia.mmoreira@yahoo.com.br) – Membro;

TNR. George Pereira de Arruda CRTR 15ª 00488N (arruda.georgep@gmail.com) – membro;

Dra. Marco Antônio Oliveira Freitas (mafadvogados@hotmail.com) – membro.

Sra. Thaisa Maria Gomes da Silva (thaisasilva.rh@icloud.com) - Membro

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília/DF, 20 de outubro de 2023.

TR. CASSIANA CRISTIM DE ARAÚJO
DIRETORA-PRESIDENTE DO CONTER

